



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 29 de março de 2016.

Ref.: requerimento nº 164  
*Vereador Reinaldinho*

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 164, expedido na Sessão Ordinária de 14/03/2016, temos a informar à V.Excia. que esta Prefeitura Municipal tomará, para coibir as práticas nele descritas, todas as providências enunciadas na Lei nº 4.318, de 4 de outubro de 2.002, bem como o que determina o Decreto nº 6.499, de 11 de dezembro do mesmo ano.

Cabe ressaltar que, mesmo com todas as dificuldades que a fiscalização municipal encontra para tratar do assunto levantado por V. Excia., não temos medido esforços para manter os nossos próprios municipais dentro das melhores condições de urbanidade.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,

  
**Marcelo Emílio de Oliveira**  
Secretário Municipal  
de Governo

A  
Câmara Municipal de Botucatu